



Câmara Municipal de Itaú de Minas

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 24 /21

Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Itaú de Minas.

Os Vereadores que esta subscrevem, solicitam ao Executivo Municipal as seguintes providências no velório municipal:

- que sejam sempre disponibilizados túmulos duplos para atender às famílias que desejam fazer jazigos familiares, e na falta destes duplos, que seja permitido a família adquirir dois lotes simples (um lado do outro e sem direito a revenda.)

JUSTIFICATIVA

Muitas pessoas nos tem procurado pedindo providências em relação a esta situação haja vista que só está sendo ofertado túmulos simples fazendo que, a médio prazo, os familiares sejam sepultados em túmulos diferentes e distantes.

Havendo disponibilidade dos túmulos duplos (que podem acomodar de uma só vez até 6 pessoas) haverá uma grande economia de espaço. Mas se não houver esta disponibilidade, que seja permitido a compra do terreno anexo para atender nossas famílias que desejarem fazer seus jazigos.

Sala das Sessões, em 01 de Março de 2021.

Juliana Mattar
JULIANA MATTAR - VEREADORA

Giovani
GEOVAN DOS SANTOS - VEREADOR